



**DECRETO nº. 054/2023**

**SÚMULA:** *Estabelece ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023 dá outras providências.*

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

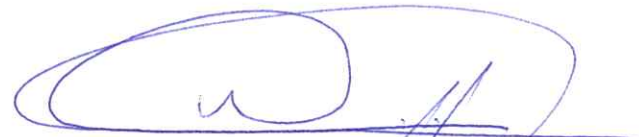
**Art. 1.º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em razão de data comemorativa de Corpus Christi nas Repartições Públicas do Município de Paranacity.

**Art. 2.º** - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais, de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO	3573 PÁGINA 07
07/06/23 DATA	 ASS



**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

